

PORTARIA Nº113/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCIO
CAPRINI”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **MARCIO CAPRINI**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 23.01.15 a 22.01.16 e o período de gozo a contar de 03 de março de 2016 a 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **MARCIO CAPRINI**, durante o espaço de 30(trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 03 de março de 2016, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração